



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 25 DE MAIO DE 2025

**SÚMULA:** "DECRETA RECESSO LEGISLATIVO NA CÂMARA DE VEREADORES DE SALGADO FILHO/PR, NOS DIAS 04 e 05 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**PAULO CESAR PANSERA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso II da Lei Orgânica do Município, e do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado recesso administrativo nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, nos dias 04 e 05 de junho de 2026, (Corpus Christi) recesso.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 25 de maio de 2026.

**PAULO CESAR PANSERA**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Salgado Filho.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 25 DE MAIO DE 2025

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 25 DE MAIO DE 2025**

*Súmula: "DECRETA RECESSO LEGISLATIVO NA CÂMARA DE VEREADORES DE SALGADO FILHO/PR, NOS DIAS 04 e 05 DE JUNHO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**PAULO CESAR PANSERA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso II da Lei Orgânica do Município, e do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado recesso administrativo nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, nos dias 04 e 05 de junho de 2026, (Corpus Christi) recesso.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 25 de maio de 2026.

**PAULO CESAR PANSERA**

Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho.

**Publicado por:**

Carla Luciane Barcarol

**Código Identificador:**091C0C91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/05/2026. Edição 3538  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DECRETO 101/2026  
De 26 de maio de 2026

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1264 de 24/11/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.901	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2024	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1330	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1360	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00
86.002	DEPTO. DE CULTURA	
13.392.0015.2039	Apoio a Eventos e Promoções Culturais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	82.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Cancelamento total/parcial das seguintes dotações orçamentárias a seguir:

Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002	DEPTO. DE CULTURA	
13.392.0015.2039	Apoio a Eventos e Promoções Culturais	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

SILVANO TORTELLI  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 65/2026  
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS  
Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº20/2026.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
Contratada: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI;  
Objeto: Aquisição de Material Odontológico e equipamentos destinados a Secretária Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 3.936,53 (Três Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos).  
Prazo de Execução: 21/05/2027.  
Prazo de Vigência: 21/05/2027. Data da Assinatura: 26/05/2026.

SILVANO TORTELLI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 66/2026  
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS  
Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº20/2026.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
Contratada: BH DENTAL COMERCIAL LTDA.  
Objeto: Aquisição de Material Odontológico e equipamentos destinados a Secretária Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 630,00 (Seiscentos e Trinta Reais).  
Prazo de Execução: 21/05/2027. Prazo de Vigência: 21/05/2027.  
Data da Assinatura: 26/05/2026.

SILVANO TORTELLI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 67/2026  
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS  
Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº20/2026.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
Contratada: F5 DISTRIBUIDORA LTDA;  
Objeto: Aquisição de Material Odontológico e equipamentos destinados a Secretária Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais).  
Prazo de Execução: 21/05/2027.  
Prazo de Vigência: 21/05/2027. Data da Assinatura: 26/05/2026.

SILVANO TORTELLI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 68/2026  
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS  
Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº20/2026.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
Contratada: FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA;  
Objeto: Aquisição de Material Odontológico e equipamentos destinados a Secretária Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 2.580,02 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Dois Centavos).  
Prazo de Execução: 21/05/2027.  
Prazo de Vigência: 21/05/2027. Data da Assinatura: 26/05/2026.

SILVANO TORTELLI - Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 25 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: "DECRETA RECESSO LEGISLATIVO NA CÂMARA DE VEREDORES DE SALGADO FILHO/PR, NOS DIAS 04 e 05 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO CESAR PANSERA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso II da Lei Orgânica do Município, e do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso administrativo nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, nos dias 04 e 05 de Junho de 2026, (Corpus Christi) recesso.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 25 de maio de 2026.

PAULO CESAR PANSERA  
Presidente da Câmara Municipal  
de Salgado Filho.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA  
1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2025

Ref. Licitação Dispensa Nº 18/2025

Contratação de serviços de empresa especializada em estudos geológicos para regularização de Pedreira e de Cascalheira, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Obras

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: TOPOGEO AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação da referida Ata em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 05/05/2026 e término em 05/05/2027, e o reajuste dos preços com a variação INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de 4,1096%, referente aos últimos 12 (Doze) meses, conforme Cláusula da Ata em epígrafe e termos do Artigo 124 e 125 da Lei 14.133/21, permanecendo inalteradas as demais cláusulas da ata original.

Prazo de Execução: 05/05/2027.

Prazo de Vigência: 05/05/2027. Data da Assinatura: 05/05/2026.

SILVANO TORTELLI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2026.

Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 20/2026.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
Contratada: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI;  
Objeto: Aquisição de Material Odontológico e equipamentos destinados a Secretária Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 7.819,60 (Sete Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Sessenta Centavos).  
Prazo de Execução: 21/05/2027.  
Data da Assinatura: 22/05/2026.

SILVANO TORTELLI - Prefeito Municipal

**MAIO LARANJA**

MÊS DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A iniciativa, instituída por lei em 2022, tem como objetivo ampliar a atenção e as ações desenvolvidas no Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE SALGINHO